



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Naturais e Exatas
Direção da Unidade

EDITAL DE SELEÇÃO DE VAGAS COMPLEMENTARES DE BOLSAS DE MONITORIA

DOS DEPARTAMENTOS CCNE/UFSM N. 73/2026

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E EXATAS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto da Universidade Federal de Santa Maria, com o Regimento Geral Universidade Federal de Santa Maria, da Resolução UFSM N° 176/2024, e da Instrução Normativa N° 016/2026 e demais normatizações em vigor sobre o tema de Bolsas Institucionais de Apoio destinadas a estudantes, torna público o Edital de Seleção para:

Bolsas Monitoria dos Departamentos (Carga Horária: 12h; 16 Bolsas)

1. DOS PRÉ-REQUISITOS E DAS VAGAS

O candidato(a) deverá atender ao(s) pré-requisito(s) da sua área de seleção, conforme requisitos constantes na Tabela 1 do Anexo I deste Edital.

2. DO CRONOGRAMA

DATA	ASSUNTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
03/08/2026	Publicação do edital	Divulgação do Edital referente ao 2° semestre de 2026.
03/08/2026 a 05/08/2026	Inscrições e envio de documentos	Período de inscrições e envio de documentos conforme as instruções na seção específica abaixo.
06/08/2026	Divulgação parcial das inscrições homologadas	Publicação pela Direção da listagem parcial de candidatos(as) com inscrição homologada aptos à participação na seleção.
07/08/2026	Recursos à listagem preliminar das inscrições	Período para o(a) candidato(a) interpor recurso ao resultado preliminar das inscrições da seleção.
10/08/2026	Divulgação final das inscrições homologadas	Divulgação final das inscrições homologadas
11/08/2026(manhã e tarde) a 12/08/2026(manhã)	Avaliação dos candidatos e entrevistas ou carta de intenção (quando houver)	Período para os departamentos procederem a avaliação dos candidatos conforme os critérios e etapas previstas na Tabela 1 do anexo deste Edital.
12/08/2026	Divulgação parcial dos candidatos(as) selecionados	Data prevista para publicação do resultado parcial da seleção.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Naturais e Exatas
Direção da Unidade

13/08/2026	Recursos ao Resultado	Período para o(a) candidato(a) interpor recurso conforme as orientações deste Edital
14/08/2026	Resultado final da seleção	Publicação do resultado final, após recursos.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Os candidatos devem enviar sua inscrição para o e-mail abaixo com o assunto específico:

E-mail: departamentos.ccne@ufsm.br

Título do assunto do e-mail: **MONITORIA DEPARTAMENTO/DISCIPLINA ou ÁREA**

3.2. Os candidatos poderão se inscrever em até 02 (duas) das vagas no mesmo departamento deste Edital, devendo destacar a ordem de preferência na disciplina, podendo receber somente 01 (uma) bolsa.

3.3. Da documentação exigida:

3.3.1. Comprovante de matrícula atual em Curso de Graduação da UFSM;

3.3.2. Cópia do Histórico Escolar Simplificado, correspondente à área de seleção da vaga.

3.3.3. Ficha de Inscrição (Anexo 2)

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. Avaliação dos candidatos por meio da documentação apresentada e por meio de entrevistas ou carta de intenção (quando houver) será realizada por uma Comissão Examinadora composta por docentes e técnicos-administrativos em educação dos respectivos Departamentos.

4.2. Os critérios de avaliação e a composição da Nota Final para cada vaga estão especificados na Tabela 1.

4.3. Serão considerados(as) aprovado(as) aquele(s) que tiverem Nota Final igual ou superior a 7,0 (sete), respeitando o limite máximo de 10,0 (dez).

4.3.1 Os candidatos aprovados e classificados além do número de vagas previstas neste edital poderão ser incluídos em cadastro reserva, observada rigorosamente a ordem de classificação.

4. 3. 2.O cadastro reserva destina-se ao eventual provimento de vagas que venham a surgir durante o período de vigência do presente edital, em razão de necessidade institucional, disponibilidade orçamentária e conveniência administrativa.

4.3.3. A inclusão do candidato no cadastro reserva não gera direito subjetivo à convocação ou à contratação, constituindo mera expectativa de direito, condicionada à existência de vaga e ao interesse da Administração.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

5.1 Os resultados serão divulgados no site do CCNE na seção de Editais.

5.2 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas.

6. DAS BOLSAS

6.1 Carga horária para o cumprimento das Bolsas Monitoria dos Departamentos é de 12h semanais.

6.2. O valor das Bolsas Monitoria dos Departamentos com Carga Horária de 12h é de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais) mensais.

6.3. Em agosto, o valor da bolsa será proporcional à carga horária efetivamente cumprida no mês.

6.4 São requisitos exigidos do estudante para o recebimento da bolsa:

6.4.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso de Graduação (licenciatura, bacharelado e tecnólogos) até o período final de vigência da bolsa.

6.4.2 Possuir conta corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

6.4.3 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

6.4.4 Ter disponibilidade para cumprir as atividades, em jornada estabelecida no item 5.1.

6.5 O professor responsável pela disciplina e por supervisionar as atividades do bolsista, deverá fazer o controle do horário e da frequência dos monitores que estão sob sua responsabilidade, anexando ao Processo Eletrônico de cadastro e acompanhamento de bolsista de monitoria de graduação (código 125.611) a tabela de frequência mensal do mês anterior, até o dia 10 do mês subsequente. O não envio da frequência ou carga horária inferior a 12h semanais, implicará no cancelamento da bolsa.

6.6 São obrigações do bolsista:

6.5.1 Apresentar plano de atividades, no início da atividade de monitoria, com a descrição dos objetivos específicos das atividades, justificativa para a monitoria na disciplina, cronograma detalhado para a execução e os resultados esperados para o desenvolvimento da atividade de monitoria. Após o término da bolsa ou a cada final de semestre, deve ser realizado um relatório das atividades desenvolvidas em de acordo com o plano de atividades.

5.5.2 Efetuar o preenchimento da tabela de frequência mensal até o último dia de cada mês e após, encaminhar para o professor responsável pela disciplina.

6.7 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

7. DA VIGÊNCIA DAS BOLSAS E DO EDITAL

7.1. O período de vigência das bolsas é de até 10 meses, todavia respeitando o prazo máximo de 31/12/2026.

7.1.1. O período de vigência das bolsas poderá ser estendido com base na legislação vigente em 31/12/2026 atinente à matéria para atender demandas estratégicas e críticas da Unidade de Ensino durante o período de recesso e férias.

7.2. O presente edital terá vigência a partir da data de sua publicação e até 31/12/2026, podendo ser prorrogado, a critério da Administração, mediante decisão fundamentada e observadas as normas institucionais vigentes.

7.3. Durante o período de vigência deste edital, poderão ser realizadas convocações de candidatos classificados, inclusive daqueles constantes em cadastro reserva, conforme a necessidade dos departamentos, a disponibilidade de vagas, de recursos financeiros e a conveniência administrativa da instituição.

7.4. A vigência do edital não implica obrigatoriedade de concessão de bolsas ou de realização de convocações além daquelas expressamente previstas, ficando tais atos condicionados à existência de recursos e às demandas institucionais.

7.5. As vagas não preenchidas poderão ser, a critério da Direção do CCNE, remanejadas entre os departamentos nos casos em que houver candidatos em cadastro reserva, ou preenchidas em editais subsequentes de vagas complementares visando completar o quadro de monitores.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. As Bolsas Monitoria dos Departamentos não gerarão qualquer vínculo empregatício entre o Bolsista e a UFSM, tampouco caracterizam relação de trabalho de qualquer natureza.

8.2. O bolsista poderá ser desligado de sua função, a qualquer tempo:

1. proposta pelo Orientador, desde que justificada por escrito;
2. solicitada pelo próprio bolsista, por escrito.
3. não realizar as atividades inerentes à subunidade a qual prestou seleção;
4. não obtiver pontualidade nos horários definidos para as atividades;
5. não apresentar postura e comportamento ético inerente ao desempenho das atividades acadêmicas.

8.3. É vedado o pagamento de auxílios financeiros e assemelhados a pessoas físicas que possuam grau parentesco consanguíneo ou afim, em linha reta; ou na linha colateral até o 3º (terceiro) grau, com relação ao(a) coordenador(a) do projeto ou da ação, os órgãos colegiados relacionados ou ainda, a chefia com poder de decisão na unidade gestora interna que for pagadora do auxílio financeiro.

8.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do CCNE.

8.5. Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail departamentos.ccne@ufsm.br ou pelo telefone 3220-8137 ou 8136.

Félix A. Antunes Soares

Diretor do CCNE



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Naturais e Exatas
Direção da Unidade

ANEXO 1 – TABELA DE VAGAS, REQUISITOS, FORMAS DE AVALIAÇÃO E COMPOSIÇÃO DA NOTA FINAL.

Departamento	Ident.	Área/Disciplina	Docente	N° de vagas	Pré-requisitos	Forma de Avaliação e Composição da Nota Final
BLG – Departamento de Biologia	BLG-12-1	UFSM00309 - Fisiologia Vegetal A	Anderson Cesar Ramos Marques	1	1. Ter sido aprovado com no mínimo média 7 (sete) na disciplina UFSM00309 - Fisiologia Vegetal A 2. ter disponibilidade de horário para contribuir com as demandas das disciplinas do UFSM00309 - Fisiologia Vegetal A	Nota da disciplina UFSM00309 - Fisiologia Vegetal A (Peso 3) Carta de intenções (Peso 7)*
BLG – Departamento de Biologia	BLG-12-4	BLG1178- Sistemática de Arquegoniadas e Gimnospermas	Angélica Linton	1	1. Ter sido aprovado na disciplina BLG1178- Sistemática de Arquegoniadas e Gimnospermas 2. Ter disponibilidade de horário ao menos nas quintas feiras pela manhã, preferência manhã e tarde. Os demais horários podem ser definidos a posteriori.	Nota da disciplina (Peso 3,0) Carta de intenções (Peso 7,0)*
BLG – Departamento de Biologia	BLG-12-6	Ter sido aprovado na disciplina BLG 1181 - BOTÂNICA SISTEMÁTICA DE ANGIOSPERMAS	Vanessa Terra	1	1. Ter sido aprovado na disciplina Ter sido aprovado na disciplina BLG 1181 - BOTÂNICA SISTEMÁTICA DE ANGIOSPERMAS 2. Ter disponibilidade de horário para contribuir com as demandas, especialmente nos dias e horários das aulas práticas da disciplina (Sextas, 12:30-18:30)	Nota da disciplina (Peso 4) Carta de intenções (Peso 6).*
Total de vagas – BLG				3		



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Naturais e Exatas
Direção da Unidade

DEE - Departamento de Ecologia e Evolução	DEE-12-2	DEE 1131 - Zoologia III	Mariana Bender Tiago Gomes dos Santos	1	1.Aprovação na disciplina Zoologia III 2.Ter disponibilidade de 12 horas semanais livres, especialmente nos dias e horários das aulas práticas.	Nota da disciplina (Peso 5,0) + Entrevista (Peso 5,0).
DEE - Departamento de Ecologia e Evolução	DEE-12-3	DEE1129 - Zoologia I DEE1066 - Zoologia	Sandro Santos Ricardo Siewert Marcia Spies	1	1.Notas superior a 7,0 nas disciplinas de Zoologia I (DEE1129) e Zoologia II (DEE1130). 2.Ter disponibilidade de 12 horas semanais livres, especialmente nos horários de aulas práticas (terças-feiras entre 14h30-18h30 e sextas-feiras 11h30-13h30).	Nota da disciplina (Peso 5,0) + Entrevista (Peso 5,0).
DEE - Departamento de Ecologia e Evolução	DEE-12-4	DEE-1125 Genética Geral	Lizandra Jaqueline Robe	1	1. Aprovação nas disciplinas de Biologia Celular, Biologia Molecular e Genética Geral 2. Ter disponibilidade de horários nas segundas (15h30-17h30) e quartas (13h30-15h30)	Nota da disciplina (Peso 5,0) + Entrevista (Peso 5,0).
Total de vagas - DEE				3		
GCC - Departamento de Geociências	GCC-12-2	GCC 1076 - TEORIAS E POLÍTICAS PÚBLICAS DO PLANEJAMENTO E ORDENAMENTO TERRITORIAL	Cleder Fontana	1	1.Nota 7,0 ou superior na disciplina. 2. Entrevista	Nota da disciplina (Peso 3) Entrevista(Peso 7)
GCC - Departamento de Geociências	GCC-12-3	GCC1071 - CARTOGRAFIA I	Romário Trentin	1	1.Nota 7,0 ou superior na disciplina.	Maior nota na disciplina (Peso=10) Desempate pela maior Média Geral de Curso, se necessário.
GCC - Departamento de Geociências	GCC-12-4	GCC 1088 Vivências Pedagógicas III	Natália Lampert Batista	1	1.Ter sido aprovado na disciplina de Vivências Pedagógicas III.Ter	Nota da disciplina (Peso 8) Entrevista (Peso 2)



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Naturais e Exatas
Direção da Unidade

					disponibilidade de horário para contribuir com as demandas das disciplinas.	Desempate maior Média Geral de Curso, se necessário.
GCC - Departamento de Geociências	GCC-12-5	GCC1071 - CARTOGRAFIA I	Carina Petsch	1	1. Nota 7,0 ou superior na disciplina.	Maior nota na disciplina (Peso=10) Desempate pela maior Média Geral de Curso, se necessário.
GCC - Departamento de Geociências	GCC-12-6	GCC1064 - BIOGEOGRAFIA	Adriano Severo Figueiró	1	1.Aprovação na disciplina	Nota da disciplina (Peso 5) Maior Média Geral de Curso(Peso 5)
GCC - Departamento de Geociências	GCC-12-7	GCC 1075 - GEOPROCESSAMENTO B	Lucas Krein Rademann	1	1.Ter sido aprovado na disciplina	Nota da disciplina (Peso 3) Entrevista(Peso 7)
GCC - Departamento de Geociências	GCC-12-8	GCC 1126 Geologia Geral	Átila Augusto Stock da Rosa	1	1.Ter aprovação na disciplina GCC 1092 Geologia Geral B	Nota da disciplina (Peso 5) Maior Média Geral de Curso(Peso 5)
GCC - Departamento de Geociências	GCC-12-9	UFSM00072- GEOLOGIA APLICADA À ENGENHARIA	Andrea Valli Nummer	1	1.Ter sido aprovado na disciplina (mínimo nota 7)	Nota da disciplina (Peso 10) Disponibilidade para contribuir no horário das aulas
GCC - Departamento de Geociências	GCC-12-10	GCC 1054- Geografia Urbana	Sandra Ana Bolfe	1	Nota 7,0 ou superior na disciplina.	Nota da disciplina (Peso 3) Entrevista(Peso 7)
Total de vagas - GCC				9		
QMC - Departamento de Química	QMC-12-8	Química Orgânica	Ricardo Frederico Schumacher	1	1.Ter sido aprovado em Química Orgânica (QMC1887, QMC1863, UFSM00166 ou QMC1154).	Média geral acumulada (Peso 5) Entrevista (Peso 5) Desempate pela maior nota na MGA, se necessário.
Total de vagas - QMC				1		

*A carta de intenção será solicitada, por e-mail, pela comissão examinadora aos candidatos que tiverem suas inscrições homologadas.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Naturais e Exatas
Direção da Unidade

ANEXO 2 – FICHA DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO MONITORIA

NOME COMPLETO:		
CURSO GRADUAÇÃO:	SEMESTRE (que está cursando):	
MATRÍCULA:		
BANCO:	AGÊNCIA:	CC:
NOME DA DISCIPLINA CURSADA:		
MÉDIA OBTIDA NA DISCIPLINA CURSADA:		
SE INSCRITO EM MAIS DE UMA VAGA, INDICAR A PREFERÊNCIA NA DISCIPLINA:		
TELEFONE:		
E-MAIL:		

Dia ____ de _____ de 2026, Santa Maria, RS.

NUP: 23081.096258/2026-93

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Edital de seleção de monitoria para estudante de graduação (125.611)	Edital Monitorias Deptos.docx 2 2026.docx.pdf

Assinaturas

03/08/2026 16:15:09

CRISTIANO GIACOMELLI (Vice-Diretor(a) de Centro)
02.03.00.00.0.0 - VICE-DIREÇÃO DO CCNE - VD-CCNE

Código Verificador: 7585697

Código CRC: 3686aa90

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>





Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Naturais e Exatas
Direção da Unidade

EDITAL DE SELEÇÃO DE VAGAS COMPLEMENTARES DE BOLSAS DE MONITORIA

DOS DEPARTAMENTOS CCNE/UFSM N. 73/2026

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E EXATAS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto da Universidade Federal de Santa Maria, com o Regimento Geral Universidade Federal de Santa Maria, da Resolução UFSM N° 176/2024, e da Instrução Normativa N° 016/2026 e demais normatizações em vigor sobre o tema de Bolsas Institucionais de Apoio destinadas a estudantes, torna público o Edital de Seleção para:

Bolsas Monitoria dos Departamentos (Carga Horária: 12h; 16 Bolsas)

1. DOS PRÉ-REQUISITOS E DAS VAGAS

O candidato(a) deverá atender ao(s) pré-requisito(s) da sua área de seleção, conforme requisitos constantes na Tabela 1 do Anexo I deste Edital.

2. DO CRONOGRAMA

DATA	ASSUNTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
03/08/2026	Publicação do edital	Divulgação do Edital referente ao 2° semestre de 2026.
03/08/2026 a 05/08/2026	Inscrições e envio de documentos	Período de inscrições e envio de documentos conforme as instruções na seção específica abaixo.
06/08/2026	Divulgação parcial das inscrições homologadas	Publicação pela Direção da listagem parcial de candidatos(as) com inscrição homologada aptos à participação na seleção.
07/08/2026	Recursos à listagem preliminar das inscrições	Período para o(a) candidato(a) interpor recurso ao resultado preliminar das inscrições da seleção.
10/08/2026	Divulgação final das inscrições homologadas	Divulgação final das inscrições homologadas
11/08/2026(manhã e tarde) a 12/08/2026(manhã)	Avaliação dos candidatos e entrevistas ou carta de intenção (quando houver)	Período para os departamentos procederem a avaliação dos candidatos conforme os critérios e etapas previstas na Tabela 1 do anexo deste Edital.
12/08/2026	Divulgação parcial dos candidatos(as) selecionados	Data prevista para publicação do resultado parcial da seleção.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Naturais e Exatas
Direção da Unidade

13/08/2026	Recursos ao Resultado	Período para o(a) candidato(a) interpor recurso conforme as orientações deste Edital
14/08/2026	Resultado final da seleção	Publicação do resultado final, após recursos.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Os candidatos devem enviar sua inscrição para o e-mail abaixo com o assunto específico:

E-mail: departamentos.ccne@ufsm.br

Título do assunto do e-mail: **MONITORIA DEPARTAMENTO/DISCIPLINA ou ÁREA**

3.2. Os candidatos poderão se inscrever em até 02 (duas) das vagas no mesmo departamento deste Edital, devendo destacar a ordem de preferência na disciplina, podendo receber somente 01 (uma) bolsa.

3.3. Da documentação exigida:

3.3.1. Comprovante de matrícula atual em Curso de Graduação da UFSM;

3.3.2. Cópia do Histórico Escolar Simplificado, correspondente à área de seleção da vaga.

3.3.3. Ficha de Inscrição (Anexo 2)

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. Avaliação dos candidatos por meio da documentação apresentada e por meio de entrevistas ou carta de intenção (quando houver) será realizada por uma Comissão Examinadora composta por docentes e técnicos-administrativos em educação dos respectivos Departamentos.

4.2. Os critérios de avaliação e a composição da Nota Final para cada vaga estão especificados na Tabela 1.

4.3. Serão considerados(as) aprovado(as) aquele(s) que tiverem Nota Final igual ou superior a 7,0 (sete), respeitando o limite máximo de 10,0 (dez).

4.3.1 Os candidatos aprovados e classificados além do número de vagas previstas neste edital poderão ser incluídos em cadastro reserva, observada rigorosamente a ordem de classificação.

4. 3. 2.O cadastro reserva destina-se ao eventual provimento de vagas que venham a surgir durante o período de vigência do presente edital, em razão de necessidade institucional, disponibilidade orçamentária e conveniência administrativa.

4.3.3. A inclusão do candidato no cadastro reserva não gera direito subjetivo à convocação ou à contratação, constituindo mera expectativa de direito, condicionada à existência de vaga e ao interesse da Administração.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

5.1 Os resultados serão divulgados no site do CCNE na seção de Editais.

5.2 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas.

6. DAS BOLSAS

6.1 Carga horária para o cumprimento das Bolsas Monitoria dos Departamentos é de 12h semanais.

6.2. O valor das Bolsas Monitoria dos Departamentos com Carga Horária de 12h é de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais) mensais.

6.3. Em agosto, o valor da bolsa será proporcional à carga horária efetivamente cumprida no mês.

6.4 São requisitos exigidos do estudante para o recebimento da bolsa:

6.4.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso de Graduação (licenciatura, bacharelado e tecnólogos) até o período final de vigência da bolsa.

6.4.2 Possuir conta corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

6.4.3 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

6.4.4 Ter disponibilidade para cumprir as atividades, em jornada estabelecida no item 5.1.

6.5 O professor responsável pela disciplina e por supervisionar as atividades do bolsista, deverá fazer o controle do horário e da frequência dos monitores que estão sob sua responsabilidade, anexando ao Processo Eletrônico de cadastro e acompanhamento de bolsista de monitoria de graduação (código 125.611) a tabela de frequência mensal do mês anterior, até o dia 10 do mês subsequente. O não envio da frequência ou carga horária inferior a 12h semanais, implicará no cancelamento da bolsa.

6.6 São obrigações do bolsista:

6.5.1 Apresentar plano de atividades, no início da atividade de monitoria, com a descrição dos objetivos específicos das atividades, justificativa para a monitoria na disciplina, cronograma detalhado para a execução e os resultados esperados para o desenvolvimento da atividade de monitoria. Após o término da bolsa ou a cada final de semestre, deve ser realizado um relatório das atividades desenvolvidas em de acordo com o plano de atividades.

5.5.2 Efetuar o preenchimento da tabela de frequência mensal até o último dia de cada mês e após, encaminhar para o professor responsável pela disciplina.

6.7 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

7. DA VIGÊNCIA DAS BOLSAS E DO EDITAL

7.1. O período de vigência das bolsas é de até 10 meses, todavia respeitando o prazo máximo de 31/12/2026.

7.1.1. O período de vigência das bolsas poderá ser estendido com base na legislação vigente em 31/12/2026 atinente à matéria para atender demandas estratégicas e críticas da Unidade de Ensino durante o período de recesso e férias.

7.2. O presente edital terá vigência a partir da data de sua publicação e até 31/12/2026, podendo ser prorrogado, a critério da Administração, mediante decisão fundamentada e observadas as normas institucionais vigentes.

7.3. Durante o período de vigência deste edital, poderão ser realizadas convocações de candidatos classificados, inclusive daqueles constantes em cadastro reserva, conforme a necessidade dos departamentos, a disponibilidade de vagas, de recursos financeiros e a conveniência administrativa da instituição.

7.4. A vigência do edital não implica obrigatoriedade de concessão de bolsas ou de realização de convocações além daquelas expressamente previstas, ficando tais atos condicionados à existência de recursos e às demandas institucionais.

7.5. As vagas não preenchidas poderão ser, a critério da Direção do CCNE, remanejadas entre os departamentos nos casos em que houver candidatos em cadastro reserva, ou preenchidas em editais subsequentes de vagas complementares visando completar o quadro de monitores.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. As Bolsas Monitoria dos Departamentos não gerarão qualquer vínculo empregatício entre o Bolsista e a UFSM, tampouco caracterizam relação de trabalho de qualquer natureza.

8.2. O bolsista poderá ser desligado de sua função, a qualquer tempo:

1. proposta pelo Orientador, desde que justificada por escrito;
2. solicitada pelo próprio bolsista, por escrito.
3. não realizar as atividades inerentes à subunidade a qual prestou seleção;
4. não obtiver pontualidade nos horários definidos para as atividades;
5. não apresentar postura e comportamento ético inerente ao desempenho das atividades acadêmicas.

8.3. É vedado o pagamento de auxílios financeiros e assemelhados a pessoas físicas que possuam grau parentesco consanguíneo ou afim, em linha reta; ou na linha colateral até o 3º (terceiro) grau, com relação ao(a) coordenador(a) do projeto ou da ação, os órgãos colegiados relacionados ou ainda, a chefia com poder de decisão na unidade gestora interna que for pagadora do auxílio financeiro.

8.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do CCNE.

8.5. Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail departamentos.ccne@ufsm.br ou pelo telefone 3220-8137 ou 8136.

Félix A. Antunes Soares

Diretor do CCNE



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Naturais e Exatas
Direção da Unidade

ANEXO 1 – TABELA DE VAGAS, REQUISITOS, FORMAS DE AVALIAÇÃO E COMPOSIÇÃO DA NOTA FINAL.

Departamento	Ident.	Área/Disciplina	Docente	N° de vagas	Pré-requisitos	Forma de Avaliação e Composição da Nota Final
BLG – Departamento de Biologia	BLG-12-1	UFSM00309 - Fisiologia Vegetal A	Anderson Cesar Ramos Marques	1	1. Ter sido aprovado com no mínimo média 7 (sete) na disciplina UFSM00309 - Fisiologia Vegetal A 2. ter disponibilidade de horário para contribuir com as demandas das disciplinas do UFSM00309 - Fisiologia Vegetal A	Nota da disciplina UFSM00309 - Fisiologia Vegetal A (Peso 3) Carta de intenções (Peso 7)*
BLG – Departamento de Biologia	BLG-12-4	BLG1178- Sistemática de Arquegoniadas e Gimnospermas	Angélica Linton	1	1. Ter sido aprovado na disciplina BLG1178- Sistemática de Arquegoniadas e Gimnospermas 2. Ter disponibilidade de horário ao menos nas quintas feiras pela manhã, preferência manhã e tarde. Os demais horários podem ser definidos a posteriori.	Nota da disciplina (Peso 3,0) Carta de intenções (Peso 7,0)*
BLG – Departamento de Biologia	BLG-12-6	Ter sido aprovado na disciplina BLG 1181 - BOTÂNICA SISTEMÁTICA DE ANGIOSPERMAS	Vanessa Terra	1	1. Ter sido aprovado na disciplina Ter sido aprovado na disciplina BLG 1181 - BOTÂNICA SISTEMÁTICA DE ANGIOSPERMAS 2. Ter disponibilidade de horário para contribuir com as demandas, especialmente nos dias e horários das aulas práticas da disciplina (Sextas, 12:30-18:30)	Nota da disciplina (Peso 4) Carta de intenções (Peso 6).*
Total de vagas – BLG				3		



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Naturais e Exatas
Direção da Unidade

DEE - Departamento de Ecologia e Evolução	DEE-12-2	DEE 1131 - Zoologia III	Mariana Bender Tiago Gomes dos Santos	1	1.Aprovação na disciplina Zoologia III 2.Ter disponibilidade de 12 horas semanais livres, especialmente nos dias e horários das aulas práticas.	Nota da disciplina (Peso 5,0) + Entrevista (Peso 5,0).
DEE - Departamento de Ecologia e Evolução	DEE-12-3	DEE1129 - Zoologia I DEE1066 - Zoologia	Sandro Santos Ricardo Siewert Marcia Spies	1	1.Notas superior a 7,0 nas disciplinas de Zoologia I (DEE1129) e Zoologia II (DEE1130). 2.Ter disponibilidade de 12 horas semanais livres, especialmente nos horários de aulas práticas (terças-feiras entre 14h30-18h30 e sextas-feiras 11h30-13h30).	Nota da disciplina (Peso 5,0) + Entrevista (Peso 5,0).
DEE - Departamento de Ecologia e Evolução	DEE-12-4	DEE-1125 Genética Geral	Lizandra Jaqueline Robe	1	1. Aprovação nas disciplinas de Biologia Celular, Biologia Molecular e Genética Geral 2. Ter disponibilidade de horários nas segundas (15h30-17h30) e quartas (13h30-15h30)	Nota da disciplina (Peso 5,0) + Entrevista (Peso 5,0).
Total de vagas - DEE				3		
GCC - Departamento de Geociências	GCC-12-2	GCC 1076 - TEORIAS E POLÍTICAS PÚBLICAS DO PLANEJAMENTO E ORDENAMENTO TERRITORIAL	Cleder Fontana	1	1.Nota 7,0 ou superior na disciplina. 2. Entrevista	Nota da disciplina (Peso 3) Entrevista(Peso 7)
GCC - Departamento de Geociências	GCC-12-3	GCC1071 - CARTOGRAFIA I	Romário Trentin	1	1.Nota 7,0 ou superior na disciplina.	Maior nota na disciplina (Peso=10) Desempate pela maior Média Geral de Curso, se necessário.
GCC - Departamento de Geociências	GCC-12-4	GCC 1088 Vivências Pedagógicas III	Natália Lampert Batista	1	1.Ter sido aprovado na disciplina de Vivências Pedagógicas III.Ter	Nota da disciplina (Peso 8) Entrevista (Peso 2)



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Naturais e Exatas
Direção da Unidade

					disponibilidade de horário para contribuir com as demandas das disciplinas.	Desempate maior Média Geral de Curso, se necessário.
GCC - Departamento de Geociências	GCC-12-5	GCC1071 - CARTOGRAFIA I	Carina Petsch	1	1. Nota 7,0 ou superior na disciplina.	Maior nota na disciplina (Peso=10) Desempate pela maior Média Geral de Curso, se necessário.
GCC - Departamento de Geociências	GCC-12-6	GCC1064 - BIOGEOGRAFIA	Adriano Severo Figueiró	1	1.Aprovação na disciplina	Nota da disciplina (Peso 5) Maior Média Geral de Curso(Peso 5)
GCC - Departamento de Geociências	GCC-12-7	GCC 1075 - GEOPROCESSAMENTO B	Lucas Krein Rademann	1	1.Ter sido aprovado na disciplina	Nota da disciplina (Peso 3) Entrevista(Peso 7)
GCC - Departamento de Geociências	GCC-12-8	GCC 1126 Geologia Geral	Átila Augusto Stock da Rosa	1	1.Ter aprovação na disciplina GCC 1092 Geologia Geral B	Nota da disciplina (Peso 5) Maior Média Geral de Curso(Peso 5)
GCC - Departamento de Geociências	GCC-12-9	UFSM00072- GEOLOGIA APLICADA À ENGENHARIA	Andrea Valli Nummer	1	1.Ter sido aprovado na disciplina (mínimo nota 7)	Nota da disciplina (Peso 10) Disponibilidade para contribuir no horário das aulas
GCC - Departamento de Geociências	GCC-12-10	GCC 1054- Geografia Urbana	Sandra Ana Bolfe	1	Nota 7,0 ou superior na disciplina.	Nota da disciplina (Peso 3) Entrevista(Peso 7)
Total de vagas - GCC				9		
QMC - Departamento de Química	QMC-12-8	Química Orgânica	Ricardo Frederico Schumacher	1	1.Ter sido aprovado em Química Orgânica (QMC1887, QMC1863, UFSM00166 ou QMC1154).	Média geral acumulada (Peso 5) Entrevista (Peso 5) Desempate pela maior nota na MGA, se necessário.
Total de vagas - QMC				1		

*A carta de intenção será solicitada, por e-mail, pela comissão examinadora aos candidatos que tiverem suas inscrições homologadas.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Naturais e Exatas
Direção da Unidade

ANEXO 2 – FICHA DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO MONITORIA

NOME COMPLETO:		
CURSO GRADUAÇÃO:	SEMESTRE (que está cursando):	
MATRÍCULA:		
BANCO:	AGÊNCIA:	CC:
NOME DA DISCIPLINA CURSADA:		
MÉDIA OBTIDA NA DISCIPLINA CURSADA:		
SE INSCRITO EM MAIS DE UMA VAGA, INDICAR A PREFERÊNCIA NA DISCIPLINA:		
TELEFONE:		
E-MAIL:		

Dia ____ de _____ de 2026, Santa Maria, RS.

NUP: 23081.096258/2026-93

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Edital de seleção de monitoria para estudante de graduação (125.611)	Edital Monitorias Deptos.docx 2 2026.docx.pdf

Assinaturas

03/08/2026 16:15:09

CRISTIANO GIACOMELLI (Vice-Diretor(a) de Centro)
02.03.00.00.0.0 - VICE-DIREÇÃO DO CCNE - VD-CCNE

Código Verificador: 7585697

Código CRC: 3686aa90

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

